UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 605, de 10 de dezembro de 2020, Considerando a RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR-UFMT Nº 65, DE 26 DE ABRIL DE 2024; bem como o que consta no processo nº 23108.090363/2020-88.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da PORTARIA VICE-REITORIA -UFMT Nº 09, de 23 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a constituição do Conselho Editorial da EdUFMT, composta por representantes docentes, técnicos e da comunidade mato-grossense abaixo relacionados.

Campus Cuiabá

Osvaldo Rodrigues Junior - Presidente - EdUFMT

Ana Claudia Dantas da Costa - FAGEO

Carla Gabriela Wunsch - FAEN

Edvaldo Correa Sotana - IGHD

Elisângela Clarete Camili - FAAZ

Elisete Duarte - ISC

Evando Carlos Moreira - FEF

Felipe Rodolfo de Carvalho - IHGMT

Irapuan Noce Brazil - IC

Jorge Luis Rodriguez Perez - FANUT

Léia de Souza Oliveira - SINTUF

Leonardo Pinto de Almeida - IL

Mamadu Lamarana Bari - FE

Marcos de Almeida Souza - FAVET

Maria Corette Pasa - IB

Monica Campos da Silva - FACC

Neudson Johnson Martinho - FM

Ozerina Victor de Oliveira - IE

Rodolfo Sebastião Estupinãn Allan - ICET

Rodrigo Marcos de Jesus - ICHS

Romildo Jerônimo Ramos - IF

Saul Duarte Tibaldi - FD

Teresinha Rodrigues Prada Soares - FCA

Zenésio Finger - FENF

Campus de Sinop

Cassia Regina Primila Cardoso - ICS

Cassiano Spaziani Pereira - ICAA

Evaldo Martins Pires - ICNHS

Campus do Araguaia

Frederico Jorge Saad Guirra - ICBS

Graziele Borges de Oliveira Pena - ICET

Luís Antonio Bitante Fernandes - ICHS

Campus de Várzea Grande

Caiubi Emanuel Souza Kuhn - FAENG

Felipe Thomaz Aquino - FCT

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos no período de 12/11/2024 a 12/11/2028 revogando a PORTARIA VICE-REITORIA Nº 09, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

SILVANO MACEDO GALVÃO

VICE-REITOR

Documento assinado eletronicamente por **SILVANO MACEDO GALVAO**, **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 14/11/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7373356** e o código CRC **C5C003E0**.

Referência: Processo nº 23108.090363/2020-88 SEI nº 7373356